



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela

Salvador-BA, CEP 40110-060

- http://hupes.ebserh.gov.br

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23534.013638/2024-63

MAPA DE RISCOS - PROBABILIDADE X IMPACTO					
IMPACTO		PROBABILIDADE			
		1- Muito Baixo	2- Baixo	3 - Médio	4 - Alto
	4 – Alto	4	8	12	16
	3 – Médio	3	6	9	12
	2 – Baixo	2	4	6	8
	1 – Muito Baixo	1	2	3	4
	Como o risco afeta os objetivos				
	Alto: torna improvável.		Baixo: torna duvidoso seu atingimento.		
	Médio: torna incerto.		Muito Baixo: não afeta os objetivos.		

GRAU DE EXPOSIÇÃO AO GRAU DE RISCO									
1	2	3	4	6	8	9	12	16	
MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO						

MAPA DE RISCOS										
FASE DE ANÁLISE		ESTUDO PRELIMINAR	OBJETO			Aquisição de saneantes, antissépticos e materiais para CME (bobinas, detergentes, embalagens, fitas, indicadores, lubrificantes, testes, escovinhas e outros), incluindo o fornecimento de equipamentos (luminômetro, incubadora, etiquetadora, impressora) em regime de comodato, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes) - Filial Ebserh.				
Item	Fase	Risco	Grau de Exposição ao Risco			Equipe Gestora do Risco	Plano de Ação Preventivo	Responsável Plano Preventivo	Plano de Contingência	Responsável Plano de Contingência
			Probab.	Impacto	(PxI)					
1	Planejamento	Definir inadequadamente os requisitos da compra	2	4	8	Equipe de planejamento	Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.	Equipe de Planejamento	Aperfeiçoar controles internos.	Equipe de Planejamento e Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2	Planejamento	Solicitar quantidade inadequada	2	4	8	Equipe de planejamento	Levantamento das necessidades da unidade, a fim de estabelecer e justificar claramente as quantidades demandas no Termo de Referência.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Aperfeiçoar os cálculos de acordo com a demanda necessária.	Área Demandante e Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
3	Planejamento	Definir inadequadamente o preço estimado	2	4	8	Equipe de planejamento	Conhecer a norma para pesquisa de preço e revisão da pesquisa de preço.	Equipe de Planejamento	Aperfeiçoar as pesquisas de preços	Equipe de Planejamento
4	Licitação	Atraso na Licitação	4	4	16	Unidade de Compras e Licitações	Monitorar os prazos concedidos e andamento do processo	Unidade de Compras e Licitações	Promover celeridade ao processo de contratação	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e Unidade de Compras e Licitações
5	Planejamento	Permitir Participação de outro Órgão	4	4	16	Equipe de Planejamento	A aceitação de possíveis participações de	Equipe de Planejamento	Aperfeiçoar a avaliação de aceitação de	Equipe de Planejamento e Setor de

							outras entidades dependerá da análise dos aspectos técnicos e de sua viabilidade.		participação de outros órgãos, em especial, processos com exigência de equipamento em comodato.	Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
--	--	--	--	--	--	--	---	--	---	--

Equipe de Planejamento:

Bianca Emannuelle da Silva Lima - Coordenador (a) da Equipe de Planejamento da Contratação
Edilania Cardeal Reis - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Fabíola Sodr  de Brito - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Emannuelle da Silva Lima, Chefe de Unidade**, em 21/08/2024,  s 01:33, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 , caput, do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fab lia Sodr  de Brito, Assistente Administrativo**, em 21/08/2024,  s 08:20, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 , caput, do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilania Cardeal Reis, Assistente Administrativo**, em 21/08/2024,  s 09:41, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 , caput, do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **40886291** e o c digo CRC **ADA5F2EC**.

Refer ncia: Processo n  23534.013638/2024-63 SEI n  40886291

Criado por [bianca.lima](#), vers o 5 por [bianca.lima](#) em 23/07/2024 08:35:36.